Relatório de Visita

CONSÓRCIO CERRADO DAS ÁGUAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/2A194-0661A-18577-7A191 Documento assinado digitalmente por: GERALDO NONATO SEVERINO,

Aos conselheiros (as) e administradores (as), do (a)

CONSÓRCIO CERRADO DAS ÁGUAS

Ref.: Relatório de Visita

Prezado (a) senhor (a)

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.a, o Relatório de Visita -Controles Internos e Contábil sobre o Balancete de Verificação encerrado em 31 de dezembro de 2022 do CONSÓRCIO CERRADO DAS ÁGUAS.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. ENTIDADE AUDITADA

- Consórcio Cerrado das Águas
- Rua Rio Branco, nº 231, Cidade Jardim
- CNPJ: 34.020.868/0001-75 Patrocínio - MG

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

- Presidente: Marcelo Cocco Urtado
- Secretária Executiva: Fabiane Sebaio Almeida

3. EQUIPE

- Sócio de Auditoria: Geraldo Nonato Severino
- Auditor em Campo: Pablo Nazário dos Santos
- Auditor em Campo: Julia Luiza Sitonio da Silva

4. ÁREA E PERÍODO AUDITADO

- Áreas Auditadas
 - 1. Controles Internos
 - 2. Contábil
- Janeiro a dezembro de 2022.

5. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Apresentar de forma objetiva o resultado dos trabalhos de auditoria desenvolvidos em consonância com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, descrevendo os pontos considerados relevantes e os possíveis riscos associados aos fatos constatados no decorrer da auditoria, e ainda fornecer opiniões e recomendações.

6. ESCLARECIMENTO

e auditoria
ernacionais
es possíveis
ia, e ainda

sileiras de
coria, (NBC
es do CFC
contábeis,
adas, com
gem (NBCros, porém
análises,

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAD

(7) / audisa.consultores Os trabalhos foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Normas Técnicas e Profissionais aplicáveis a Auditoria, (NBC TA 200 a NBC TA 810 e NBC PG 100), instituídas pelas Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, envolvendo os registros contábeis, relatórios e documentos comprobatórios das operações realizadas, com base no planejamento de auditoria (NBC-TA 300) e por amostragem (NBC-TA 530), ressaltando que as contas contábeis podem conter erros, porém não integraram a população do universo selecionado para análises,

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Nearo, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

✓ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- /audisa.consultores
- @grupoaudisa
- in /company/arupoaudisa
- PORTALAUDISA.COM.BR

conforme práticas de auditoria geralmente aceitas no Brasil e Normas Internacionais de Contabilidade.

PARTE II – RESULTADO DA AUDITORIA

1. Constatações, Explicações e Recomendações pertinentes (ÁREA CONTROLE INTERNO)

NOTA: A extensão do trabalho foi determinada, com base no planejamento, no nível de controles internos, utilizando testes de auditoria e métodos de seleção onde empregamos técnicas de amostragem.

"O Controle Interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela Entidade, para proteger seu Patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração".

É de suma importância que os Controles Internos sejam acompanhados e avaliados periodicamente.

Os objetivos do Controle Interno são:

- Obtenção de informação adequada;
- Estimulação do respeito e da obediência às políticas da administração;
- Proteção dos ativos;
- Promoção da eficiência e eficácia operacional.

1.1 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

Salientamos que a Entidade não está em conformidade, por não possuir o programa atualizado e em vigor.

Recomenda-se que:

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Nearo, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

✓ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/arupoaudisa

A Entidade intensifique os esforços de manter atualizado o programa de saúde supracitado, precavendo-se de eventuais riscos de autuações dos órgãos fiscalizadores.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE 1.2 PCMSO -**OCUPACIONAL**

A obrigatoriedade do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional é estabelecida pela Norma Regulamentadora 7 do capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho.

O artigo 168 da CLT prescreve:

"Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho".

I - na admissão:

II - na demissão,

III - periodicamente.

Salientamos que a Entidade <u>não está em conformidade</u> com a Norma Regulamentadora Nº 7 do capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho, ao PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, visto a entidade não possui o programa de saúde atualizado e em vigor.

Recomenda-se que:

A Entidade intensifique seus esforços no sentido de manter atualizado o Programa de Saúde supracitado, precavendo-se de eventuais riscos de autuações dos órgãos fiscalizadores.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Nearo, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

✓ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/arupoaudisa

PARTE III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de Auditoria que realizamos foram examinados e avaliados os controles internos a fim de determinar em seus controles existentes, o nível de eficiência e segurança e, seus respectivos impactos contábeis, assim como as práticas contábeis adotadas e específicas do Terceiro Setor conforme ITG 2002 (R1) no decorrer do período auditado.

Assim, damos por cumpridos os objetivos estabelecidos para essa auditoria e encerramos na data base de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC: 2 SP 024.298/O-3

Geraldo Nonato Severino Contador CRC/SP 163.191/O-2 Geraldo Nonato Severino

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa





ASSINADO DIGITALMENTE POR:

GERALDO NONATO SEVERINO (06582317822) Data: 2/27/2023 3:31:55 PM -03:00







VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 2A194-0661A-18577-7A191

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

https://fenacondoc.com.br/valida-documento/2A194-0661A-18577-7A191

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:

